



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB

Responsável pela Demanda:

Nome: Laudivania Arruda Pires
 Cargo: Secretária Executiva

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

Trata-se de providência que fortalece a administração, atende aos princípios constitucionais e contribui para a modernização e regularidade dos serviços públicos legislativos.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- Estabilidade, segurança e disponibilidade contínua do site da Câmara;
- Cumprimento das exigências legais quanto à publicidade e transparência institucional;
- Facilidade de acesso a informações por parte dos cidadãos e órgãos de controle;
- Redução de falhas e tempo de inatividade;
- Apoio técnico permanente à gestão de conteúdo e atualização do portal.

RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A medida visa assegurar o cumprimento das exigências normativas e dos prazos estabelecidos, prevenir inconsistências ou falhas que possam gerar apontamentos ou penalidades por parte do órgão de controle externo e, ainda, garantir a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos internos.

CONCLUSÃO:

Considerando a ausência de equipe qualificada para atender a essas demandas, justifica-se a contratação de empresa especializada para garantir o assessoramento adequado, a locação do sistema e o cumprimento das exigências legais e administrativas.

Bonito de Santa Fé-PB, 16 de março de 2026.

Laudivania Arruda Pires
 Secretária Executiva